



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 905

0001 TIQUETA

DATA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, de 2019

AUTOR  
DEPUTADO MÁRIO HERINGER

Nº PRONTUARIO

TIPO

1 (X) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Suprima-se o §16 do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com redação dada pelo art. 49 da Medida Provisória nº 905, de 2019.

### JUSTIFICATIVA

Nossa emenda visa a suprimir dispositivo que permite a tributação do seguro-desemprego. Entendemos que o trabalhador desempregado não pode ser penalizado com o desconto do INSS, justamente no momento em que se encontra mais vulnerável e todos os recursos que lhe forem disponíveis são indispensáveis.

### ASSINATURA

Brasília, de novembro de 2019.



CD/19900.95678-87